



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E N.º 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
Aos 21 dias do mês de julho do ano 2020, às 15:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor (a) Roberes Rivelino da Silva e membros os Senhores Ever Donizete Dugolin, Simone Aparecida Bufalo Catelli e Marinete Piovesana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo decreto nº. 001/2020 para a abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2020.

- A Proponente (4) EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, sagrou-se a vencedora o certame com uma proposta no valor de R\$ 866.682,11 (oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e onze centavos);
A Proponente (5) FLAVIO ALBERTO BAZONI, sagrou-se segunda classificada com uma proposta no valor de R\$ 947.980,90 (novecentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais e noventa centavos);

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e publicado no diário oficial do Município. Registra-se que os representantes presentes assinaram declaração de renúncia à presente fase, sendo assim deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Ever Donizete Dugolin, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Handwritten signatures and stamps of the Commission for Bidding. Includes names like MARCOS ANTONIO VOLTARELLI and LUÍS GARCIA.

DECRETO Nº 172, DE 20/07/2020
SÚMULA: Altera o artigo 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 138, de 15/06/2020.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 45, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA
Art. 1º. O artigo 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 138, de 15/06/2020 passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º O comércio de Alvorada do Sul deverá funcionar da seguinte forma:
IV - Dos bares, botecos e congêneres:
a) - de segunda aos sábados das 08h00min às 20h00min;
b) - aos domingos das 08h00min às 12h00min;
c) - feriados nacionais e municipais FECHADO;

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 49/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 6/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
CONTRATADO: EDITORA GRANDES SERTÕES VEREDAS LTDA INSCRITO SOB CNPJ Nº. 04.321.967/0001-26

Table with columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Includes details about contract amendments and ratification.

LEI Nº 2801/2020
SÚMULA: ALTERA A LEI 2.240/2016 (REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL - SAAE), e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Alvorada do Sul aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Expediente CIDADADE logo and contact information for Editora Grandes Sertões Veredas Ltda. Includes address, phone, and website.

mulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica revogado o artigo 53 da Lei 2240/2016.
Artigo 2º - O artigo 68 da Lei 2240/2016 passa a ter a seguinte redação:
Artigo 68 - A fatura cujo pagamento não seja efetuado até o seu vencimento, estará sujeita a cobrança de juros, multa e correção monetária ocorrida no período entre o vencimento e o efetivo pagamento, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Regulamento.



ATO DA MESA EXECUTIVA N.º 001/2020

SÚMULA: CONFORME DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ NO ACÓRDÃO 2376/2012, FICA SUSPENSO CAUTELARMENTE O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO MENSAL AO VEREADOR DIOGO MICHEL CANATA.
A Mesa Executiva Câmara Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com amparo no art. 29. IV, do Regimento Interno, aprovou e promulgou o seguinte ATO:

Handwritten signatures and stamps of the Executive Table members: MARCOS LUÍZ MOURA (Presidente), LUÍS GARCIA (Vice-Presidente), ANA LUCIA VIEIRA LOPES VERTUAN (1ª Secretária), NIVALDO PALADO (1º Secretário).



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2020 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Edital de Concurso nº 001/2018, de 27 de novembro de 2018, CONVOCA:
Os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no referido Concurso Público, para preenchimentos dos cargos abaixo relacionados, devem comparecer na Prefeitura Municipal de Florestópolis-PR, situada à Rua Santo Inácio, 161, Centro, Florestópolis, Estado do Paraná, junto ao Departamento de Recursos Humanos, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem posse em seus respectivos cargos, a saber:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020.
MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS - PR.
CONTRATADO: K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME.
CNPJ: 10.675.016/0001-58.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2020
MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS - PR.
CONTRATADO: PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.
CNPJ: 18.273.727/0001-08.
OBJETO: FORMALIZAR O CONTRATO DE REPASSE COM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ PARA A MICROPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Amparado pelos fundamentos exposto no procedimento administrativo nº 090/2020, da Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 4º da Lei Federal nº. 13.979 de 06 de fevereiro 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como no Decreto Municipal nº. 057/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação para aquisição de materiais para proteção individual de profissionais da saúde no enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus, e contratação, pelo período de 6 meses, ou enquanto durar a situação de emergência, de K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.675.016/0001-58, pelo preço total de R\$ 13.507,00 (Treze Mil Quinhentos e Sete Reais).

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Amparado pelos fundamentos expostos na decisão da Comissão de Licitação no procedimento administrativo nº 091/2020, da Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei 11.107/05, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Formalizar o contrato de repasse com o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná para a micropavimentação asfáltica em vias urbanas do Município e insumos necessários para sua execução e celebração de contrato com o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, inscrito no CPNJ sob o nº. 18.273.727/0001-08, pelo preço total de R\$ 214.227,00 (Duzentos e Quatorze Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais).



PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL RESUMIDO
RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com autorização da Prefeitura Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que foi RETIFICADO o edital, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Global, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de serviços de agricultura e topografia no perímetro urbano e rural do município de Primeiro de Maio, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 06 de agosto de 2020 até as 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirode Maio.pr.gov.br

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes details about the procurement process and homologation.

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETO: Reforma e Revitalização do Parque Turístico do Município de Primeiro de Maio - 5ª etapa, (Centro de uso Múltiplo)
VALOR: R\$ 277.195,47 (duzentos e setenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).

PORTARIA Nº 4662, DE 20 DE JULHO DE 2020
Designa a servidora Sra. Maria Lucia Cunha, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 01/2020, firmado com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRIMEIRO DE MAIO-PR, cujo objeto é execução de Projeto Melhoria da Estruturação da Rede Socioassistencial dos Usuários da APAE de Primeiro de Maio/PR.

PORTARIA Nº 4663, DE 20 DE JULHO DE 2020
Designa a servidora Sra. Maria Lucia Cunha, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº. 02/2020, firmado com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRIMEIRO DE MAIO-PR, cujo objeto é execução de Projeto "AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS A SERVIÇO DA FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM DO ALUNO COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS COM VISTAS A SUA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO".

PORTARIA Nº 4664, DE 21 DE JULHO DE 2020
Designa o servidor Sr. João Gustavo Martelozo, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 40/2020, firmado com a ENGETOP CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é execução de obra de infraestrutura e urbanização de lago.